LEI MUNICIPAL Nº 5.942, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ARS MAGNA ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL - AMACULT.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Ars Magna Associação sociocultural- AMACULT, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal